

C.M.I CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE TIJUCAS

CNPJ 26.708.668/0001-81
Rua José Joaquim Santana 36 - Bairro: Universitário
Telefone: (48) 3263-0150
Tijucas – SC



RESOLUÇÃO Nº 005/2021

Dispõe sobre novos cadastros de OSC no CMI.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE TIJUCAS, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.616, de 11 de novembro de 2015, e

CONSIDERANDO, que cabe ao Conselho Municipal do idoso de Tijucas determinar a cada nova gestão o cadastramento e recadastramento das OSCs que realizam projetos, programas, atendimentos e ações voltadas a política nacional do idoso na cidade de Tijucas (SC),

RESOLVE:

Art. 1º - Dispor abaixo a relação das OSCs que atenderam os requisitos necessários para cadastro e ou recadastramento neste conselho observando conforme descrição.

- REGISTRO NOVO OU ATUALIZAÇÃO DE REGISTRO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS:

- a) Inscrição número 001/2021 –
Associação Casa Irmã Dulce CNPJ: 07.590.356/0001-71.
Validade do registro de 09/06/2021 a 09/06/2023.
- b) Inscrição número 002/2021 –
Associação A.N Produções Culturais CNPJ: 04.848.978/0001-69.
Validade do registro de 09/06/2021 a 09/06/2023.
- c) Inscrição número 003/2021 –
Associação Lions Clube de Tijucas CNPJ: 07.580.180/0001-77
Validade do registro de 09/06/2021 a 09/06/2023.

Art.2º - As Entidades (OSCs) atenderam os requisitos da resolução CMI 004/2021 que prevê os documentos necessários para o cadastro no CMI.

Art. 3º - Para organização do cadastro no CMI a diretoria iniciou os cadastros das OSCs a partir da numeração 001/2021.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tijucas, 09 de junho de 2021.

Maria Edésia da Silva Vargas
PRESIDENTE DO CMI